



Prefeitura Municipal de Formoso

ESTADO DE MINAS GERAIS

PUBLICADO DIA 21/06/06
SECRETÁRIO

LEI Nº 280, de 21 de junho de 2006.

Regulariza o pagamento de despesas em favor do Conselho Comunitário de Segurança Pública, CONSEP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSO (MG)

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica regularizada e considerada de interesse público a despesa realizada pelo Poder Executivo, consistindo na concessão de auxílio financeiro em favor do Conselho Comunitário de Segurança Pública, CONSEP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 06.864.999/0001-30, no valor de R\$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais), destinado aos serviços de reparo de um veículo de propriedade do Estado de Minas Gerais e utilizado pela Polícia Militar do Estado de Minas Gerais no Município de Formoso (MG).

Art. 2º Para fazer face ao dispêndio financeiro de que trata o art. 1º, fica autorizada a abertura de crédito especial ao orçamento vigente, com a seguinte programação orçamentária: 02.01.06.181.0401-2191 – Contribuição Financeira ao CONSEP, no valor de R\$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais).

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Formoso (MG), 21 de junho de 2006.


LUIZ CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal


GARIBALDI HILÁRIO
Chefe de Gabinete